DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1707/2016 de 22 de Novembro de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo Regional n.º 82/2008 de 18 de setembro, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 367,59€ (trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do relatório final de progresso do projeto:

M5.2.2/l/005/2011 - ReAVA - Caracterização da reatividade potencial de agregados vulcânicos do Arquipélago dos Açores: implicações na durabilidade do betão

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

25 de outubro de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*